

1 ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-
2 GRADUAÇÃO LATO SENSU EM COSMETOLOGIA E MANIPULAÇÃO
3 FARMACÊUTICA - FARMÁCIA MAGISTRAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
4 SÃO JOÃO DEL-REI - CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU. Ao vigésimo oitavo
5 dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta minutos, iniciou-se
6 a reunião ordinária do colegiado do programa de pós-graduação lato sensu em cosmetologia e
7 manipulação farmacêutica - farmácia magistral, presidida pela professora Ana Júlia Pereira
8 Santinho Gomes, para cumprir a seguinte pauta: 1 – Confirmação do oferecimento de
9 disciplinas; 2 – Solicitação de rescisão do contrato de prestação de serviços educacionais de
10 Renato Sérgio de Faria e Luciana Sperandio; 3 - Remarcação das aulas de novembro de 2017;
11 4 - Solicitação de ingresso de Daniela Sartori. Estiveram presentes à reunião, além da
12 Coordenadora professora Ana Júlia Pereira Santinho Gomes, os seguintes membros:
13 Professor Carlos Eduardo de Matos Jensen e a discente Elenita Moreira Mendes. A
14 Professora Ana Júlia iniciou a reunião informando que solicitou a publicação de portaria de
15 nomeação dos membros do colegiado. Em seguida, a coordenadora apresentou a pauta da
16 reunião e questionou se a pauta estava aprovada. O Professor Carlos e a discente Elenita
17 aprovaram a pauta da reunião. Em seguida, a Professora Ana Júlia apresentou os emails
18 enviados aos docentes do curso e dos dez professores inscritos no projeto pedagógico do
19 curso, sete confirmaram que ministrarão as aulas, entretanto, três docentes disseram que não
20 irão se responsabilizar mais pela disciplina que lhe cabia até então. O primeiro deles foi o
21 Professor Whocely Victor da disciplina Controle Físico-Químico e Microbiológico de
22 Qualidade. A Professora Ana Julia disse que tomou iniciativa e convidou outros professores
23 para assumir a disciplina e a Professora Gisele Rodrigues da Silva, que é professora do Curso,
24 assumiu a disciplina junto com a Professora Ana Gabriela Reis Solano. O Professor Carlos
25 questionou se as professoras formalizaram o compromisso de assumir as disciplinas. A
26 Coordenadora informou que formalizaram por e-mail. O segundo professor que manifestou
27 impossibilidade de assumir a disciplina foi a Professora Adriana Cristina Soares de Souza da
28 disciplina “Interação Medicamentosa na Farmácia Magistral. A Coordenadora informou que
29 contactou dois professores da farmacologia do campus CCO para verificar se algum deles
30 poderia lecionar a disciplina. Os professores procurados foram Gláucia Maria Lopes Reis e
31 Marcelo Gonzaga de Freitas Araújo. Os dois docentes manifestaram interesse, portanto a
32 disciplina será dividida entre os dois, ou seja, serão nove horas para cada docente. O Professor
33 Carlos solicitou que alertássemos os professores que irão dividir a mesma disciplina da
34 necessidade deles terem o contato direto na hora da construção das aulas de forma que haja
35 um fluxo contínuo entre os assuntos e que não fique divergente a fala um do outro e nem

36 repetitiva. E o terceiro professor que manifestou impossibilidade de assumir a disciplina foi a
37 Professora Mariana Linhares Pereira, da disciplina "Ética, Legislação Farmacêutica e
38 Autoinspeção". A coordenadora informou que convidou um farmacêutico que tem mestrado
39 em Ciências Farmacêuticas pela UFSJ e que atua na Superintendência Regional de Saúde do
40 Estado de Minas Gerais, o Diego da Silva Ribeiro, pois por se tratar de um conteúdo muito
41 específico, que envolve conhecimento na área de ética farmacêutica, não encontrou dentro do
42 corpo docente da UFSJ/CCO professor interessando em oferecer a disciplina. Em seguida, a
43 coordenadora passou para o segundo ponto da pauta, relatando que o aluno Renato Sérgio de
44 Faria encaminhou documento para ser entregue ao presidente da FAUF justificando seu
45 desligamento do Curso e solicitando a isenção da multa rescisória contratual. O documento
46 foi encaminhado para a FAUF que em seguida encaminhou para o setor jurídico. O jurídico
47 da FAUF entendeu que como o aluno justifica que o curso não começou na data prevista, e
48 que o curso não atendia mais as suas expectativas, deu a razão para o aluno e o isentou da
49 multa. A coordenadora informou que esta decisão será comunicada ao aluno após esta reunião.
50 Em seguida, a coordenadora relatou que a aluna Luciana Sperandio informou que está grávida
51 e que por questões financeiras e emocionais não poderá fazer o curso e solicitou desligamento
52 do curso e o parcelamento da multa. O Professor Carlos questionou o porquê da cobrança da
53 multa da aluna Luciana Sperandio sendo que foi autorizado a isenção da multa do aluno
54 Renato Sérgio. Neste momento surgiram várias discussões até que se decidiu por contactar a
55 FAUF para questioná-los sobre novos pedidos de rescisão contratual, mesmo já tendo iniciado
56 a oferta do serviço educacional e se ainda será possível imputar a isenção da multa. O
57 Professor Carlos finalizou dizendo que a aluna Luciana Sperandio precisa ser orientada a
58 respeito desta possibilidade de isenção da multa, em função de decisão semelhante tomada
59 para o aluno Renato Sérgio de Faria. A coordenadora solicitou a discente Elenita que entrasse
60 em contato com a aluna Luciana Sperandio e a informasse desta possibilidade de isenção. Em
61 seguida, a coordenadora passou para o terceiro ponto da pauta, a remarcação da aula que
62 estava prevista para 11 e 12 de novembro. Nestas datas haverá aplicação das provas do
63 ENEM e a UFSJ disponibiliza todo o seu espaço físico para realização desta avaliação. Os
64 membros do colegiado decidiram transferir as aulas para os dias 18 e 19 de novembro,
65 solicitando ainda que todos os alunos e o professor responsável pela disciplina tivessem
66 ciência da nova data. Em seguida, a coordenadora informou que Daniela Bueno Sartori
67 solicitou o ingresso no curso e como ainda estamos laçando os alunos no sistema e a
68 candidata apresentou todos os requisitos que utilizamos para o processo de seleção, a
69 coordenadora justificou e aprovou AD REFEREDUM seu ingresso. O colegiado referendou a
70 decisão ad referendum da coordenadora. Entretanto, a candidata ainda não está matriculada no

71 curso, mas ela foi informada que poderá participar das aulas nos dia 01 e 02 de julho, pois
72 estamos aguardando a posição jurídica da FAUF sobre o assunto. Em seguida a coordenadora
73 incluiu mais um ponto na pauta, a solicitação de funcionamento da biblioteca aos sábados
74 para que os alunos que moram fora de Divinópolis tenham acesso ao acervo. O professor
75 Carlos informou que teremos que fazer esta solicitação junto à Câmara de Gestão do CCO. O
76 colegiado solicitou que fosse enviado memorando à secretaria das Câmaras para que fosse o
77 assunto fosse incluído na pauta da próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, lavrei a
78 presente ata que depois de lida, e aprovada, será pelos presentes assinada. Divinópolis, vinte e
79 oito de junho de dois mil e
80 dezessete. _____

81 _____

82 _____

83 _____

84 _____

85 _____

86 _____

87 _____

88 _____

89 _____

90 _____

91 _____

92 _____